Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2689-CEPE, de 01 de Março de 2004.

APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta do processo nº 03382497-5,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Química (Novo Fluxograma Curricular) do Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, nos termos constantes do prefalado processo nº 03382497-5 que a esta integra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de março de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor